

Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Baixo Piauí. Município: Estância. Localização: 8.757.156m N e 673.079m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 3,1m³/hora; 12 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 818m³/mês.

Destinação: **Abastecimento industrial (envasamento de água adicionada de sais)**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 58/2026**, de 20 de março de 2026. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo no 035.000.00415/2026-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **MINERADORA SANTATEREZINHA LTDA**. Manancial Subterrâneo: Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Baixo Piauí. Município: Estância. Localização: 8.757.222m N e 673.103m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 4,8m³/hora; 12 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 1.267m³/mês.

Destinação: **Abastecimento industrial (envasamento de água adicionada de sais)**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Desistência de Outorga nº. 02/2026, de 25/03/2026**. Desistência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos.

Processo no 035000.02055/2026-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **FERREIRA COSTA & CIA LTDA**. Manancial subterrâneos: Granular Depósitos Litorâneos, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Planejamento: 12 - Poxim. Município: Aracaju. Localização UTM: 8.789.156m N e 710.324m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão máxima diária de 4,8 m³/h, durante 8 h/dia, 20 dias por mês, correspondendo um volume de 768,00 m³/mês.

Destinação: **Outros Usos (Tanque de Reuso)**. Deveres e Obrigações da Outorgada: A outorgado deverá fazer o Tamponamento do referido poço, conforme IT-OUT-D.010 (Orientação para Tamponamento de Poços Tubulares Profundos), a qual será anexada ao referido Processo. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTARIA Nº 16/2026**, de 25/03/2026. Proc. nº 145/2026. Parecer nº 18/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**. Objeto: Deferir o credenciamento como **COMERCIALIZADOR(A)** de Gás Natural à **DELTA COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.194.451/0001-11, com sede de na Rua Francisco Leal de Queiroz, nº 740, conjuntos 01 e 02, sala 1, Centro, na Cidade de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79890-000; com base no art. 50, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 25 de março de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTARIA Nº 17/2026**, de 25/03/2026. Proc. nº 41/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**. Objeto: Dispõe sobre Medidas Regulatórias de Urgência relativas à prestação do serviço público de abastecimento de água no povoado Mocambo, Município de Nossa Senhora da Glória/SE, e dá outras providências. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 25 de março de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Codise



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE-
CODISE

CONRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 04.540.771/0001-22

OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 03 de abril de 2026 e com encerramento previsto em 03 de abril de 2027, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual originário, bem como art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTES DE RECURSOS: 1500/1899

PARECER JURÍDICO: nº. 75/2026-PGE

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026 - Pregão Eletrônico Nº 01/2026. 1) Contratante:-CODERSE. 2)Contratada: MAX AUTOPEÇAS LTDA Lote 01-02-03.3) Objeto: aquisição de óleo lubrificante industrial e graxa lubrificante. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016. 5)Valor Total: R\$ R\$ 191.499,79 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos.).6) Data de assinatura: 25 de março de 2026. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

Der

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2025-COMPRAS.CON.DIRETA-DER/SE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no controle de acesso, com reconhecimento facial e sensor de presença, bem como catracas eletrônicas no acesso de veículos previamente cadastrados, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.122.0036; **PROJETO/ATIVIDADE:** 838; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE DE RECURSO:** 1500.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Leis Estaduais nºs 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020; Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: NC SECURITY TECH LTDA. - CNPJ N.º 21.672.816/0001-31					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no controle de acesso, com reconhecimento facial e sensor de presença, bem como catracas eletrônicas no acesso de veículos previamente cadastrados, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	Mês	12	61.265,60	735.187,20

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br.

O Pregoeiro adjudica o Lote 01.

O Diretor-Presidente do DER/SE homologa a licitação.

Aracaju, 05 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

WALTER PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS
CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA (SECLOG)

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/SE

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026

Contratada-FB **SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ: 59.627.486/0001-35 Objeto: . **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, DO TIPO PICAPE BODY ON FRAME E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.** Valor: **R\$ 1.940.107,20(Um milhão novecentos e quarenta mil cento e sete reais e vinte centavos);** Parecer: 058/2026 Base Legal: art. 29, XV da Lei 13.303/2016 Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.